



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. N°.: 432, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

“Cancela Licença Por interesse Particular do servidor que menciona e dá outras providências.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, tendo em vista o disposto no Art.110, da Lei Municipal n.º.: 446/91, no predominante e superior interesse da Administração,

RESOLVE:

Art.1.º - Cancela Portaria de Licença Por interesse Particular de nº 1.047/2019 de 07 de Agosto de 2019, a pedido da servidora **Sra. LUCIENE CALAÇA**, com registro funcional nº.: 103.509, ocupante do cargo de Prof. Nível II – PE II PEDAGOGO, lotado na Secretaria Municipal de Educação de Ipameri, cancelamento da licença para tratar de assunto de interesse particular a parir de 01 de Março de 2020.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de março de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**